



OUTROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em cumprimento ao artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/14, e ao Decreto Municipal nº 4.779/2017 a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, faz publicar o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público com o seguinte objeto: Parceria de Colaboração com repasse financeiro à FUNDAÇÃO IRACI GAMA DE CULTURA - FIGAM, CNPJ 05.614.401/0001-55, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de organizar uma premiação a artistas das Artes Visuais, cujas obras serão, depois, expostas, publicamente, na Galeria Mário Cravo, na FIGAM, com recursos da LEI FEDERAL 14.017(LEI ALDIR BLANC), denominada: A história de Alagoinhas, pela Memória das Artes Visuais - Exposição Totinha Fotógrafa. O evento contemplará artistas de Alagoinhas que residam no Município, há pelo menos dois anos. Consta-se que é possível a Inexigibilidade do Chamamento Público, com base nos dispositivos legais acima mencionados, haja vista que a Fundação Iraci Gama de Cultura possui capacidade técnica e "(...) executa, de forma exclusiva, no município de Alagoinhas, atividades de interesse público, no âmbito da pesquisa histórica e registro de documentação que inclui elementos dos vários segmentos artísticos e trabalhos de memória". Conforme Resolução do Conselho Municipal de Política Cultural, nº 04/2018 de 01 de agosto de 2018, ratificada pela Resolução nº 03/2020, de 27 de novembro de 2020, o que gera inviabilidade de competição entre instituições.

Alagoinhas(BA), em 22 de dezembro de 2020.

IRACI GAMA SANTA LUZIA
Secretária Municipal de Cultura Esporte e Turismo